



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 104/2019, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43 e 114, da Lei Orgânica do Município,

Considerando, ainda, o teor do Ofício nº 041_19/CMDCA/MVK, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os Membros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, mencionados no Decreto Municipal n. 011/2018, na forma da legislação vigente, conforme segue:

II – INDICADOS PELO FORUM DAS INSTITUIÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAL:

TITULARES:

Daiana Izabel Fiorillo Cavalcante em substituição a Nilson José Fiorenza - Representante do Centro Educacional Marie Ariane.

SUPLENTE:

Monica da Silva Bento em substituição a Leani Henches - Representante Centro Educacional Marie Ariane.

Art. 2º - Os demais incisos mencionados no artigo 1º permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Takeioshi Nakayama, em 02 de dezembro de 2019.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Ênio Gonçalves Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração e Finanças